

ANO 23 • 2ª QUINZENA • FEVEREIRO DE 2017

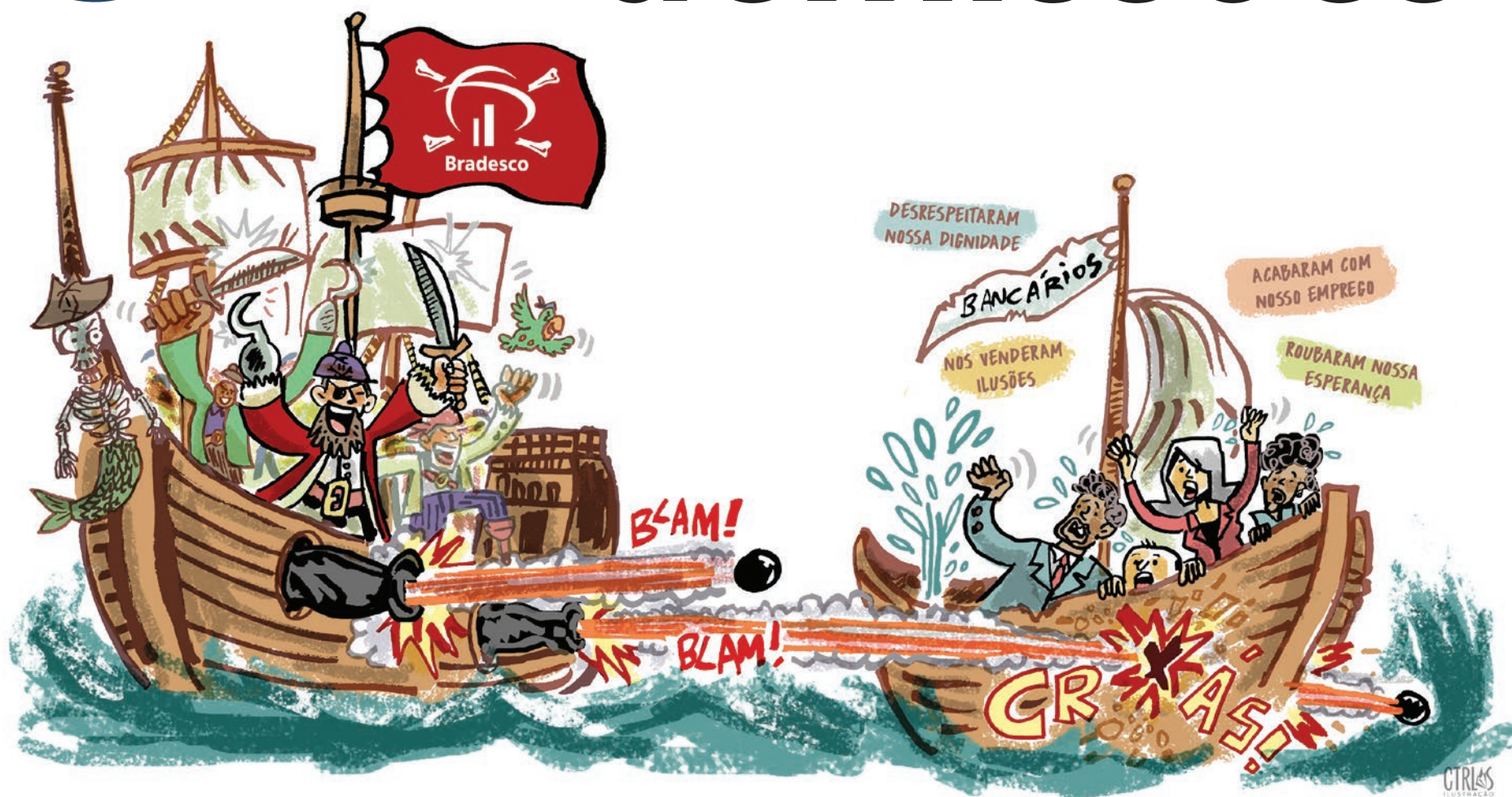
FB

folhabancária
www.bancariosdecuitiba.org.br



Edição Especial • Bradesco

Bradesco lucra R\$17 bilhões em 2016, mas continuam as demissões



NO ÚLTIMO TRIMESTRE HOVE REDUÇÃO DE 1.129 POSTOS DE TRABALHO EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2015

Enquanto outros setores amargam prejuízos, os bancos continuam a lucrar. No ano de 2016, o Lucro Líquido Ajustado do Bradesco foi de R\$ 17 bilhões, uma redução de 4,2% em relação ao ano de 2015. Mesmo com o lucro nas alturas o banco vem demitindo seus funcionários. Após a compra do HSBC, em julho do ano passado, o Bradesco se comprometeu com o Movimento Sindical em não demitir, porém em dezembro de 2015, já foi possível notar o aumento considerável no fluxo de rescisões de contrato de trabalho.

O clima de apreensão fica nítido em denúncias recebidas pelo Sindicato, departamentos inteiros estão sendo fechados, sendo a maior ocorrência nos Cen-

tros Administrativos. Só no mês de dezembro foram 109 demissões enquanto no mês de novembro do mesmo ano foram 28, para fevereiro já estão agendadas 108 homologações, o número mais que triplicou.

O Sindicato juntou as cópias de todas as rescisões de contratos e estatísticas sobre desligamentos para comprovar que se tratava do processo de demissão em massa, então peticionou ao MPT para que fosse acionada a liminar obtida contra demissão em massa, exigindo que sejam cessadas imediatamente todas as demissões. Julgado em segunda instância, a Justiça manteve decisão em que proíbe o Bradesco de demitir em massa.

Sindicato suspende novas homologações de demissões

BANCÁRIOS DEMITIDOS COM LIMINAR EM VIGOR FARÃO PARTE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO PROTOCOLADA PELO SINDICATO



7/SEEB CURITIBA

Por conta da decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT), no dia 14 de fevereiro, que manteve a proibição do Bradesco demitir em massa, o Sindicato não efetuará homologações dos bancários que vierem a ser dispensados a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Na decisão, o Bradesco foi condenado a pagar danos morais no valor de 100 mil reais para entidade indicada pelo Ministério Público, caso descumpra a sentença, além de multa no valor de 20 mil reais por empregado dispensado. Com as demissões suspensas por força da Justiça, o Sindicato informa que entrará com ação judicial pedindo a reintegração de todos os bancários que foram demitidos a partir de 16 de novembro de 2016, data que a liminar entrou em vigor.

TIRE SUAS DÚVIDAS • O Sindicato

informa que realizará uma reunião com a presença da assessoria jurídica e convida todos os demitidos pelo Bradesco nesse período para sanarem suas dúvidas. A reunião será realizada no dia 7 de março, às 10 horas, no Espaço Cultural e Esportivo dos Bancários (Rua Piquiri, 380), para tratar dos detalhes da ação de reintegração.

MUTIRÃO DE HOMOLOGAÇÕES

Para quem foi dispensado até 14 de fevereiro e já tem data de homologação agendada, entre em contato com o Sindicato (juridico@bancariosdec Curitiba.org.br) e informe seus dados (nome completo, data da demissão, código de junção e nome do departamento ou agência, cargo, telefone e email), anexando uma cópia do "comunicado de dispensa". O Sindicato irá providenciar um mutirão de homologações para agilizar a liberação das verbas rescisórias.

Bradesco prejudica funcionários

BANCO SE COMPROMETE NAS REUNIÕES E ENROLA NA PRÁTICA

Muitos problemas surgiram com a transição. Na última reunião da COE (Comissão de Empregados), o banco comprometeu-se em avaliar as pessoas que já estavam em tratamentos ortodônticos e mantê-los até o final, mas na prática não está cumprindo o acordado. Outro problema é em relação à emissão da CAT e o cancelamento do auxílio babá para as avós maternas.

Além disso, o Bradesco implementou arbitrariamente as diretrizes do acordo utilizado no Tebancos em São Paulo, em detrimento das regras pra-

ticadas no acordo que vigorava aqui em Curitiba, os dirigentes cobram do banco a renovação do acordo.

O Sindicato buscou insistentemente o RH do banco para que fossem solucionadas essas e várias outras pendências, as quais o Bradesco comprometeu-se junto à mesa de negociação em resolver. Ao invés disso, o banco ignora as demandas e não cumpre o negociado, prejudicando os trabalhadores, por isso o Sindicato tomará as medidas judiciais cabíveis para solucionar os problemas.



Seguro Saúde

Aos demitidos do Bradesco está garantido o Seguro Saúde para todos durante 6 meses. Para aqueles que tiverem mais de 20 anos de banco, o tempo previsto é de 9 meses, a partir da data do desligamento.

Aos bancários ex-Hsbc que tinham 10 anos de vínculo de trabalho até 2012, será mantido além da extensão do Seguro Saúde previsto na CCT (de 6 a 9 meses) mais 2 anos de Seguro Saúde conforme determina a ANS (Agência Nacional de Saúde).

APOSENTADOS • Para os bancários ex-Hsbc que se aposentarem com o contrato de trabalho ativo e tinham 10 anos de banco até 2012, é garantido a manutenção vitalícia do Seguro Saúde Bradesco. Para tanto, o bancário deverá solicitar administrativamente, caso seja negado pelo banco, este pedido poderá ser feito judicialmente.